



Quartermtech

Privacidade Digital

SOLUÇÕES LGPD

O Grupo Quartermtech oferece as melhores soluções do mercado para adequar a sua empresa com a Lei Geral de Proteção de Dados.

www.quartermtech.com.br

Soluções LGPD do Grupo Quartertech

As Empresas do Grupo Quartertech disponibilizam seus serviços conforme as exigências da lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de dados, no que diz respeito as consultorias de análise, diagnóstico e implementação da LGPD na sua empresa, assim como disponibilizam também os serviços de *Encarregado de Dados* conforme o artigo 41 da lei.

O CARGO DE DPO - DATA PROTECTION OFFICER

O DPO, denominado *Encarregado de Dados* na LGPD, tem a responsabilidade de garantir a aplicação correta das normas e políticas de segurança exigidas na lei, assim como todo o planejamento de análise, diagnóstico e implantação da Lei Geral de Proteção de Dados na empresa. É responsável também por implementar um modelo de Governança de TI, definindo papéis e responsabilidades para atender as expectativas regulatórias conforme as mudanças trazidas pela LGPD.

AS ATIVIDADES E ROTINAS DO DPO

O DPO, denominado *Encarregado de Dados* na LGPD, executará as seguintes atividades:

- Adequação do SGSI (Sistema de Gestão de Segurança da Informação) conforme a LGPD;
- Elaboração e adequação de um Plano de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação conforme a LGPD;
- Planejamento e implantação de uma Governança de TI com base nas melhores práticas das normativas ISO (International Organization Standardization);
- Planejamento e implantação de uma Política de Segurança da Informação na empresa conforme a LGPD;
- Realização de *Due Diligence* (investigação ou diagnósticos) periódicos de terceiros, parceiros e colaboradores;
- Manutenção e atualização do ROPA (Record of Processing Activities) - Registro de Operações de Atividades;
- Elaboração e manutenção do DPIA (Data Protection Impact Assessment) ou RIPD (Relatório de Impacto de Proteção de Dados);

- Realização de auditorias periódicas internas na empresa para análise do nível de conformidade;
- Rotina de treinamentos sobre a LGPD para funcionários, colaboradores e empresas terceirizadas;
- Rotina de acompanhamento de jurisprudências, consultas à ANPD, novas certificações, boas práticas de mercado e atendimento direto ao cliente sobre assuntos da LGPD.

O PROCESSO DE ADEQUAÇÃO DA EMPRESA COM A LGPD

O processo de adequação e implantação da Lei Geral de Proteção de Dados na empresa possui duas etapas:

1ª Etapa - Análise e Diagnóstico

- *Data Mapping* - Análise dos processos e procedimentos internos, entender o ciclo de vida dos dados identificando os riscos de privacidade envolvidos no tratamento de dados (*Gap Analysis*);
- Análise das questões jurídicas, cláusulas de contratos e procedimentos conforme as exigências da lei;
- Analisar todos os requisitos jurídicos verificando a adequação conforme a lei e a necessidade de ajustes na operação e documentação antes da vigência;
- Análise dos termos de uso e contratos com as cláusulas de consentimento;
- Revisão e opinião nas questões jurídicas envolvendo Políticas de Segurança da Informação, Comitê de Crise e mapeamento dos riscos jurídicos do negócio;
- Análise de padrões tecnológicos, planos de contingências, políticas de segurança e estrutura tecnológica com base nas ISO 27001, 27002, 27005 e 27701;
- *Workflow* - Elaboração de relatório prévio de impacto, contendo descrições dos processos de tratamento de dados que devem ser adequados a lei.

2ª Etapa - Implementação e Adequação

- Elaborar o escopo do projeto com base nos relatórios de Análise e Diagnóstico;
- Implementar uma política de governança de dados com base na LGPD;
- Implementar um procedimento padrão para o tratamento de dados pessoais conforme as melhores práticas da ISO (International Organization Standardization);

- Implementar uma política de retenção e descarte de dados, com base no ciclo de vida dos dados analisados;
- Elaborar um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais RIPD (Data Protection Impact Assessment - DPIA) e adequar ao Sistema de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação;
- Elaborar políticas de responsabilidades de tratamentos de dados pessoais conforme as exigências da LGPD;
- Elaborar uma Política de Privacidade de Dados e termos de consentimentos dos titulares de dados;
- Padronizar o SGSI (Sistema de Gestão de Segurança da Informação) as conformidades da LGPD;
- Implementar um modelo de governança de Encarregado de Dados, definindo os papéis e responsabilidades para atender às expectativas regulatórias conforme as mudanças trazidas pela LGPD;
- Elaborar treinamentos sobre a LGPD para todos os integrantes da empresa.

Solicite um orçamento por e-mail:

contato@quartertech.com.br

Empresas do Grupo Quartertech:

DeServ



Cinco^{TI}
SERVIÇOS

BATISTA
TORRES
MENDONÇA
ADVOGADOS

